



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

COMUNICADO – INCLUSÃO SUBJUDICE

O Presidente da Comissão do Concurso Público e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições legais, tornam público, em razão do deferimento de medida liminar nos autos dos processos abaixo, a inclusão do candidato no resultado preliminar das Provas de Sentenças, publicado em 2 de setembro de 2025, conforme especificado a seguir:

Número do processo	Inscrição	Nome	Discursiva	Sentença Cível	Sentença Criminal	Situação
0017701-75.2025.8.04.9001	487001891	Bianca Ferreira Martins Gomes	5,85	3,0	6,25	Reprovado Sub Judice
0017155-20.2025.8.04.9001	487002186	Eduardo Amorim Ricarte De Oliveira	5,4	1,5	5,0	Reprovado Sub Judice
0017582-17.2025.8.04.9001	487001385	Fernando Oberdan Reis Junior	5,85	2,0	6,0	Reprovado Sub Judice
0018085-38.2025.8.04.9001	487003212	Frankes Ricardo Vieira	2,9	3,0	2,5	Reprovado Sub Judice
0016764-65.2025.8.04.9001	487001301	Marcia Da Silva Souto	5,35	3,5	5,75	Reprovado Sub Judice
0017695-68.2025.8.04.9001	487002609	Rodrigo Zampieri De Oliveira Burgos	5,9	4,5	7,25	Reprovado Sub Judice

Conforme item 11.10 do Edital de Abertura, o candidato terá vista de prova através do email nos 2 dias seguintes à publicação do resultado preliminar e poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das Provas de Sentença por meio do https://recursos-fgvprojetos.fgv.br/inscricao/tjamjuizsent2024_recurso_dis.

Vista da Prova de Sentença - **0h do dia 11 de setembro até às 23:59 do dia 12 de setembro.**

Interposição de recurso - **0h do dia 15 de setembro até as 23h59min do dia 16 de setembro de 2025.**